



Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 158/2017 ANO VIII Divulgação: sexta-feira, 25 de agosto de 2017 Publicação: segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Presidente Juiz Cel PM James Ferreira Santos Vice-Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Corregedor Frederico Braga Viana Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e CV de Carvalho Soluções Técnicas EIRELI - EPP. - CNPJ nº 14.269.085/0001-12

Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, reajuste do valor relativo aos serviços não realizados e inclusão de obrigação contratual.

Valor total do contrato: R\$ 8.255,56

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "81", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 25/08/2017 a 24/08/2018

Assinatura: Belo Horizonte, 24 de agosto de 2017

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Priscilla Salviano Gontijo Silva, JME- 0421-9, por 01 (um) dia útil, em 25/07/2017, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 05/09/2017 (terça-feira), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001772-49.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Daivison Leandro Rodrigues

Advogado(s): Gustavo Peres Barbosa (OAB/MG 135184) e outro(s)

APELAÇÃO

Processo n. 0001314-63.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Wesley Cassiano Moreira
Defensora pública: Letícia Barra Vieira (MADEP 0234)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

77819MG => 3, 9; 78201MG => 1; 84861MG => 13; 90720MG => 10, 11, 14; 92974MG => 8; 96346MG => 1; 106073MG => 7, 9, 14; 106114MG => 3, 9; 109069MG => 15; 110482MG => 2; 112330MG => 5; 115148MG => 16; 123799MG => 6; 124093MG => 1; 124631MG => 6; 131696RJ => 15; 133563MG => 15; 137124MG => 4; 137899MG => 15; 145316MG => 1; 154999MG => 1; 156085MG => 9; 157818MG => 6, 10; 157829MG => 12; 168634MG => 15; 172793MG => 6;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001690-55.2014.9.13.0001

Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Dê vista à parte contrária, na qualidade de apelado, para apresentar contrarrazões de recurso, no prazo legal. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000190-80.2016.9.13.0001

Réu: Daniel Caetano de Pinho => Designada a data de 11/09/2017, às 14:30 horas para audiência de inquirição da testemunha militar arrolada pela defesa às fls. 142 e 143. Adv.: Juarez Teixeira de Aguiar.

3 - 0000871-16.2017.9.13.0001

Réu: Nelson Jose de Aguiar Junior => Deferida a saída temporária, dos dias 26 e 27 de agosto de 2017. A concessão do benefício não guarda relação com sua escala de serviço. Adv.: Carlos Galvao Neto, Leandro Hollerbach Ferreira.

4 - 0000874-68.2017.9.13.0001

Acusado: Bruno Eduardo Ribeiro => Homologado o laudo médico pericial de fls. 15 a 19 e determinado o prosseguimento do feito nos autos principais. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

5 - 0001030-95.2013.9.13.0001

Réu: Marcelo Salvarani => Deferido o requerimento da defesa constante de fls. 491, pelo que designo para a data de 06/11/2017, às 13:30 horas a audiência anteriormente designada às fls. 481. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

6 - 0001613-75.2016.9.13.0001

Réu: Cristiano Pereira Gomes, Richard Wagner Santana Benjamim => Audiência de Interrogatório designada para o dia 01/09/2017, às 14:45 horas. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira, Thiago Francisco Lima.

7 - 0001857-04.2016.9.13.0001

Réu: Alcino Alves de Araujo => Vista à defesa, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0001185-90.2016.9.13.0002

Réu: Gabriel Augusto dos Santos Nunes => Audiência Interrogatório designada para o dia 21/09/2017, às 13:45 horas. Adv.: Wanderson Gomes de Oliveira.

Réu: Gilcinei Henrique de Andrade => Audiência Interrogatório designada para o dia 21/09/2017, às 13:45 horas. Adv.: Wanderson Gomes de Oliveira.

Réu: Joao Gama do Nascimento => Audiência Interrogatório designada para o dia 21/09/2017, às 13:45 horas. Adv.: Wanderson Gomes de Oliveira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000442-43.2017.9.13.0003

Réu: Janusa Santos de Almeida => Designada a data de 14 de setembro de 2017, às 15h30min para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

10 - 0000532-51.2017.9.13.0003

Réu: Admilson dos Reis Borges => Audiência de Justificação designada para o dia 05/09/2017, às 15:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

11 - 0000647-72.2017.9.13.0003

Réu: Elton Cesar Fernandes => Expedida Carta Precatória para a comarca de Poços de Caldas/MG para oitiva do ofendido, sendo distribuída sob o nº0518 17 007913-2, 1ª vara criminal. Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 05/09/2017, à 14h30. Vista à defesa para fins do art.417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para expedição da carta precatória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

12 - 0000728-89.2015.9.13.0003

Réu: Jeferson Moises => Vista a Defesa da extinção da punibilidade do militar, nos termos do artigo 89, § 5º da Lei nº 9.099/95. Adv.: Juliana Hissa Amorim de Oliveira.

13 - 0000907-86.2016.9.13.0003

Réu: Leandro Goncalves => Vista à defesa da juntada da Carta Precatória da comarca de Uberaba, às fl.417/441. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

14 - 0000917-96.2017.9.13.0003

Réu: Katia Regina Freitas de Carvalho => Vista à Defesa para fins do art. 417, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ricardo Soares Diniz.

15 - 0001638-19.2015.9.13.0003

Réu: Gideon Santos Rocha => Nova vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM, caso sejam arroladas testemunhas que não residam em Belo Horizonte/MG, deverá ser apresentado, juntamente com o rol, os quesitos para expedição da Carta Precatória. Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Eduardo Castanheira Conde Fernandes, Mayra Thais Andrade Ribeiro, Moacyr Fialho Aguiar, Raissa Mara Silva Andrade.

16 - 0001879-90.2015.9.13.0003

Réu: Jose Mario Neto => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM e sobre juntada de fls. 342/345. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.